

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2018

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. TEREZINHA DE JESUS BRUNETI”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a **Sra. TEREZINHA DE JESUS BRUNETI**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título a homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de julho de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o **Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana** a **Sra. TEREZINHA DE JESUS BRUNETI**, honraria já aprovada pelos Conselhos Consultivo e Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, conforme ofício AP-245/2018 de 06 de junho de 2018 (em solicitação) e Ofício 116/2018 assinado pelo Superintendente da Fundação, emitido em 19 de julho de 2018, em resposta, ambos em anexo.

TEREZINHA DE JESUS BRUNETI nasceu em Campinas, estado de São Paulo, filha de Atilio Bruneti e Maria Romanin Bruneti. Solteira, sem filhos, reside em Indaiatuba há 62 anos.

Quando criança, iniciou seus estudos na escola Mista do Bairro Descampado, com ganos. Começou a frequentar a escola como ouvinte, com muita vontade de aprender, o que facilitou suas habilidades nas primeiras letras, tendo sido alfabetizada rapidamente. Em seguida foi para o colégio interno em Itu para passar a frequentar o quarto ano, onde pode aprender muito em um colégio católico que era muito respeitado na região, além de conviver com crianças de famílias tradicionais. Sempre estudiosa, passou em primeiro lugar no exame de admissão para a 1ª série do antigo ginásio (5º ano ou 5ª série, que atualmente é o 6º ano do ensino fundamental). Fez o Curso Normal (formação de professores da atual Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e em seguida, ainda em Itu, fez Pedagogia.

Professora dedicada, lecionou na Escola Técnica de Comércio por aproximadamente 30 anos. Também foi professora no Estado onde aposentou-se e também lecionou em escolas particulares, especialmente na Escola Alavanca.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Além de educadora conhecida por várias gerações, exerceu e exerce várias atividades voluntárias, sendo reconhecida pela longevidade, assiduidade e empenho das tarefas que assume, entre elas:

- **IHESS** - educadora e presidente por 08 anos. Pelo serviço que prestou nesta organização, recebeu a honraria MEDALHA DA FEAI 2017 – HOMENAGEM AO TRABALHADOR VOLUNTÁRIO;
- **CASA DA PROVIDÊNCIA** na qual é uma das fundadoras da organização vinculada, denominada Oficina de Caridade Santa Paulina que costura e doa enxovais para mães carentes, há 17 anos;
- **FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA**, como membro do Conselho Consultivo.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

PROT-CMI 1545/2018
27/07/2018 - 14:48
PDL 10/2018

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 04 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº. AP-245-2018

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

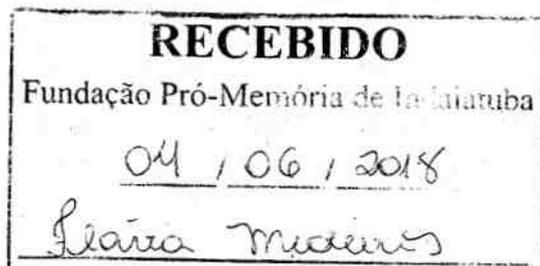
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **Terezinha de Jesus Bruneti** - para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem, concedendo-lhe Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana

Justifico que sua biografia está em anexo, contendo resumo de *suas obras e ações meritórias e relevantes* e que trata-se de *"personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral"*.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres





Ofício 116 /2018

Indaiatuba, 19 de julho de 2018

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sra. Terezinha de Jesus Bruneti, atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado com o Título de Cidadã Indaiatubana, conforme a solicitação através do ofício AP – 245-2018.

Atenciosamente,



**Thais Svicero
Superintendente Interina da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**